



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

SEMA-COMUPDA/SEMA-Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais

Ata da 6ª de Reunião Ordinária do COMUPDA

06/2020

Aos 10 dias de junho de 2020, às dez horas (10:00h), foi realizada a sexta (6ª) Reunião Ordinária do COMUPDA, no Centro de Educação Ambiental – CEA, na Rua da Natureza, 155 - Jd. Piza na Rua da Natureza, 155, Parque Arthur Thomas, Londrina-PR, e por conta da pandemia do COVID-19 também foi realizada por meio virtual para os membros que não puderam comparecer, através do aplicativo zoom, link: <https://us04web.zoom.us/j/8495499708?pwd=bDhmYmJoWGJjb3J1bldJd1d5TEZnQT09>, cuja convocação ocorreu via Processo SEI nº 19.023.059647/2020-60. A reunião foi iniciada com a presença dos seguintes Conselheiros: **Carolina Bombonato Borchart, Carolina Gavetti Alves Valdivieso, Cristina Yuki Tanaka, Lyonel Martinez, Mirian Yaeko Dias de Oliveira Nagai, Rodrigo Ultramar e Vívian de Almeida Prado Bonfanti**. Aberto os trabalhos, seguindo a pauta, foram deliberadas e votadas da seguinte forma: 1. Debate sobre a pandemia e eventuais medidas de urgência em relação aos animais; possibilidade de ter uma aba dentro da página da SEMA para interação e divulgação dos trabalhos do COMUPDA a ser solicitado para o secretário; 2. Cartilha sobre guarda responsável e bem estar animal; a ser desenvolvida pela Comissão de Bem Estar Animal e ser apresentada à plenária; 3. Definição de prazo para entrega de Relatório das atividades desenvolvidas pelas Comissões do COMUPDA, para a reunião plenária de agosto; 4. Balanço sobre o atendimento do Castramóvel, ao que foi informado pelos servidores Rodrigo Ultramar e Lyonel que encontra-se em funcionamento somente para acumuladores e protetores por conta do risco de aglomeração, e que o período de suspensão foi devido aos ajustes quanto à logística pela pandemia; em um dia de chuva e no final do mês de maio por conta de ter dado a cota mensal, e até o dia 22/05 foi de mais de mil e cem animais. 5. Foi inserido na pauta a importância de contratação de médicos veterinários e envio de novo ofício cobrando o mesmo até que se tenha o concurso, e também esclarecimentos ao CRMV a respeito da quantidade ideal de médicos veterinários ao Poder Público em relação ao número de habitantes do município; 6. Foi inserido na pauta o envio à PGM pedindo esclarecimentos sobre a responsabilidade da Prefeitura no recolhimento de animais de pequeno e grande porte mortos, e qual a Secretaria responsável, bem como se possui a devida estrutura para fazê-lo, o envio do balanço do ano de 2018 até o dia da resposta, de quantos animais foram recolhidos e qual a destinação dos mesmos. Todos os itens votado favoravelmente de forma unânime. Sem mais para o momento, a reunião se encerrou às onze horas (11:00h).



Documento assinado eletronicamente por **Vivian de Almeida Prado Bonfanti, Conselheiro(a)**, em 22/06/2020, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Yuki Tanaka, Conselheiro(a)**, em 22/06/2020, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Gavetti alves Valdivieso, Conselheiro(a)**, em 26/06/2020, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Yaeko Dias de Oliveira Nagai, Conselheiro(a)**, em 27/06/2020, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Zandona Reche, Conselheiro(a)**, em 10/08/2020, às 07:48, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3893278** e o código CRC **4B4D6724**.

Referência: Processo nº 19.023.073121/2020-92

SEI nº 3893278